



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DL 289/10

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo garantir efetivamente e de forma anual a desobstrução de bueiros, bocas de lobo, ramais e canais de escoamento de águas no município.

Tal medida se faz necessária diante da carga pluviométrica que castiga a cidade nos períodos chuvosos, medida preventiva de impacto significante nestes casos.

A frequente obstrução dos bueiros, bocas de lobo e dos canais de esgoto de forma geral, transforma a cidade num verdadeiro caos em determinados meses.

Não raras são as notícias de enchentes causadas pelo entupimento dos mecanismos de escoamentos. Assim, propomos diante desse projeto criar uma força-tarefa que possa desobstruir e dar uma manutenção preventiva e eficaz nestes locais, notadamente entre os meses de abril a novembro.

A presente proposta visa ainda solicitar estudos para adaptar o fechamento destes locais obtendo melhor escoamento pluvial, segurança de veículos e pedestres bem como na prevenção de furto de peças de fechamento, em especial as de metais.

Assim, tendo em vista ser o projeto revestido de interesse público, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.